

Instrumento Particular de Alteração
Contratual da Sociedade Limitada
denominada **EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS DAMHA –
PARAHYBA I – SPE LTDA.**

CNPJ/ME nº 18.502.529/0001-79
NIRE 25.200.636.716

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 8º andar, parte B, Jardim Paulista, CEP: 01401-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.289.798/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.300.485.718, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seus diretores, o Sr. **Mário Múcio Eugênio Damha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.983.742-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.006.708-08; e a Sra. **Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.257.827-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.550.428-22, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 10º andar, Jd. Paulista, SP, CEP: 01401-001 (“Damha Urb II”); e

DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 3.421, 7º andar (parte C), Jardim Paulista, CEP 01401-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.462.062/0001-04 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob NIRE 35.200.353.569 neste ato representada nos termos de seu Contrato Social por seus administradores, o Sr. **Mário Múcio Eugênio Damha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.983.742-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.006.708-08; e a Sra. **Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.257.827-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.550.428-22, ambos com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 3421, 10º andar, Jd. Paulista, SP, CEP: 01401-001 (“Damha Construtora”).

na qualidade de únicos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA**

– **PARAHYBA I – SPE LTDA.**, com sede no município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia PB018, s/nº, complemento KM 01, CEP: 58322-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.502.529/0001-79 e com seus atos societários devidamente arquivados na JUCEP sob NIRE 25.200.636.716 (“Sociedade”), têm entre si, justos e contratados, alterar o contrato social da Sociedade, de acordo com os seguintes termos e condições:

1. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

1.1. Decidem as sócias, por unanimidade, incluir o parágrafo 2º na Cláusula Quinta do Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 12.283.311,00 (doze milhões, duzentos e oitenta e três mil e trezentos e onze reais) em moeda corrente nacional, dividido em 12.283.311 (doze milhões, duzentas e oitenta e três mil e trezentos e onze) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

S Ó C I O	QUOTAS	VALOR (R\$)
DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.	9.528.929	9.528.929,00
DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA.	2.754.382	2.754.382,00
T O T A L	12.283.311	12.283.311,00

§1º: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*§2º: 100% (cem por cento) do capital social da **Empreendimentos Imobiliários Damha – Parahyba I – SPE Ltda.** (“Sociedade”), e quaisquer novas quotas de emissão da Sociedade, inclusive decorrentes de desdobramento, grupamento, bonificação, capitalização de lucros e reservas e/ou qualquer tipo de reorganização societária, bem como a totalidade dos direitos decorrentes ou que venham a ser obtidos em decorrência de tais quotas, tais como (i) os respectivos dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas quotas), lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores atribuídos, declarados e ainda não pagos ou a serem declarados, recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos e/ou atribuídos, inclusive mediante a permuta, alienação ou qualquer outra forma de disposição de tais quotas; e (ii) o direito de subscrição de novas quotas representativas do capital social da Companhia, bem como direitos de preferência e opções de titularidade, encontram-se alienados ou cedidos fiduciariamente, conforme o caso, em benefício da True Securitizadora S.A. (“Beneficiária”), nos termos do*

“Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças” celebrado em 14 de junho de 2021 entre as sócias da Sociedade, a Beneficiária e, na qualidade de interveniente anuente, Sociedade, entre outras partes. Os direitos de voto decorrentes das quotas da Sociedade estão sujeitos às restrições previstas no contrato de alienação fiduciária”.

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas não atingidas por esse Instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Conde, 15 de junho de 2021.

DAMHA URBANIZADORA II ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Mário Múcio Eugênio Damha
Cargo: Diretor

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto
Cargo: Diretora

DAMHA URBANIZADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Por: Mário Múcio Eugênio Damha
Cargo: Administrador

Por: Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto
Cargo: Administradora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/483B-6BF4-2A89-389B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 483B-6BF4-2A89-389B



Hash do Documento

D3698E1C02BC9776F1FC8185B87C67ECA7942701AE4959BC5F988C02762E337A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2021 é(são) :

- MARIO MUCIO EUGENIO DAMHA - 121.006.708-08 em
21/06/2021 12:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- MARIA BEATRIZ EUGÊNIO DAMHA AJIMASTO - 097.550.428-22
em 21/06/2021 12:00 UTC-03:00
Nome no certificado: Maria Beatriz Eugenio Damha Ajimasto
Tipo: Certificado Digital





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA PARAHYBA I SPE LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09755042822	MARIA BEATRIZ EUGENIO DAMHA AJIMASTO
12100670808	MARIO MUCIO EUGENIO DAMHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021 14:43 SOB Nº 20211486256.
PROTOCOLO: 211486256 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104969502. CNPJ DA SEDE: 18502529000179.
NIRE: 25200636716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DAMHA PARAHYBA I SPE LTDA.

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br